



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COZINHA DESTINADO A MELHORIA DAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TRAIRI-CE.

1. ÓRGÃO REQUISITANTE.

Setor Requisitante: Secretaria de Educação
Responsável Pela Demanda: Maria Almeida de Castro Braga
E-mail: comissaodelicitacao2021@outlook.com.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE.

CONSIDERANDO: O compromisso com a execução do Programa de Aprendizagem na Idade Certa – PAIC Integral, que tem por objetivo a promoção da aprendizagem na idade certa, bem como o seu fortalecimento com equidade e a universalização do Ensino Fundamental em tempo integral na rede pública municipal de ensino do Estado do Ceará, a partir da cooperação interfederativa, de natureza técnica, pedagógica e financeira.

CONSIDERANDO: Os objetivos do PAIC Integral serão desenvolvidos, para incentivar a implementação inicial do tempo integral, em regime de colaboração com as redes municipais de ensino, no período de 2023 a 2026, observando o art. 2º da Lei Complementar nº 297, de 19 de dezembro de 2022.

CONSIDERANDO: Que no primeiro ano do programa, a integralização acontecerá nas turmas de 9º ano, em 2023, seguindo-se do 8º ano, em 2024, 7º ano, em 2025, e 6º ano, em 2026".

Faz-se necessária a aquisição dos equipamentos que fazem parte do TERMO DE COMPROMISSO Nº 175/2023 firmado com a Secretaria de Educação de Trairi e a Secretaria de Educação do Estado do Ceará, para o bom andamento do que se propões o programa escolas de tempo integral.

3. QUANTIDADE DA SOLUÇÃO A SER CONTRATADA.

3.1. Abaixo segue a descrição dos itens que compõem essa demanda:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO | UND | QUANT. | V.UNT. | V.TOTAL |
|------|--|-----|--------|--------|---------|
| 1 | BANDEJÃO DE REFEITÓRIO, EM AÇO INOX COM 6 DIVISÓRIAS | UND | 453 | | |
| 2 | JOGO DE TALHER – COLHER, GARFO E FACA | UND | 453 | | |
| 3 | BALCÃO TÉRMICO PARA BUFFET, COM 6 CUBAS | UND | 3 | | |

4. PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.

4.1. O prazo para prestação desse serviço será até **31 de dezembro de 2023**, a contar da assinatura do Termo de Contrato.

5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.



5.1. O setor demandante declara haver previsibilidade orçamentária para atendimento da presente demanda, com o respectivo custo projetado em seu Relatório de Orçamento Anual para o exercício de 2023.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO.

6.1. O levantamento de mercado será realizado pelo setor de Compras, nos termos da legislação vigente.

7. VISTORIA/VISITA TÉCNICA.

7.1. Devido à natureza do objeto não é aplicável a vistoria/visita técnica.

8. DA MELHOR SOLUÇÃO.

8.1. A justificativa técnica e melhor solução está devidamente descrita no Termo de Referência, sendo estas a que mais se adequa às nossas necessidades.

Trairi-CE, 06 de novembro de 2023.


MARIA ALMEIDA DE CASTRO BRAGA
Secretária de Educação


FRANCISCO IVANILDO MOURA COSTA
Coordenador de Compra


VERIANA VIANA MONTEIRO
Gestora de Compras Públicas do Município